



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT
DIRETORIA DO FORO**

EDITAL N.º 11/2014-CA

**A EXELENTEÍSSIMA. SENHORA. DRA. LUCIANA BRAGA
SIMÃO TOMAZETTI – MM.^a JUÍZA SUBSTITUTA DIRETORA
DO FORO DA COMARCA DE NOVO SÃO JOAQUIM,
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO PROVIMENTO
19/2014/CM,**

Tornar pública a abertura de serviço voluntário não remunerado ao Poder Judiciário do Foro da Comarca de Novo São Joaquim-MT.

A inscrição no Serviço voluntário dar-se-á perante a Central de Administração do Foro da Comarca de Novo São Joaquim, sito a Rua 31 de Março, 550, Jardim das Palmeiras, CEP: 78.625.000, no período de 22 a 31 de julho de 2014, de segunda a sexta-feira, no horário de 12 às 19 horas.

No requerimento da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I- cópia cédula de identidade;

11- cópia do comprovante do CPF;

01 foto 3x4;

Diploma ou outro documento hábil que comprove o grau de escolaridade;

V- Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal e Estadual há, no máximo 30 dias.

3. O Serviço Voluntário é integrado por pessoas físicas que prestam serviço não remunerado ao Poder Judiciário mediante celebração de Termo de Adesão, não gera vínculo funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, possui objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos ou de assistência social e é considerado serviço público relevante.

4. Pode prestar serviço voluntário a pessoa física maior de



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT
DIRETORIA DO FORO**

dezoito anos e que pertença pelo menos uma das seguintes categorias:

I — estudante ou graduado em Direito, Administração, Ciências Contábeis, Economia, Comunicação Social, Arquivologia, Biblioteconomia, Letras, Ciência da Computação, Medicina, Odontologia, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, Engenharia, Arquitetura, ou em qualquer outra área de interesse do Tribunal;

II — membro da sociedade civil com atuação nas áreas de educação, cultura ou desporto.

5. O candidato será submetido à entrevista pessoal.

As informações prestadas na solicitação da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, com exclusão do referido processo o candidato que prestar informações incorretas, bem como em virtude da ausência de veracidade dos dados informados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, (Ronaldo Moraes da Silva) Gestor Geral que digitei.

Novo São Joaquim-MT, 21 de julho de 2014.

Luciana Braga Simão Tomazetti

Juíza Substituta/Diretora do Foro